PORTARIA Nº. 067/2021 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno de servidora efetiva, ***Adriana Manfroi Mendes.***

RESOLVE:

Art.1°- Retornar a Servidora Pública Municipal, ***Adriana Manfroi Mendes*****,** Professora, CPF nº 784.840.731-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

Art.2° - Tendo em vista que a Servidora efetiva reassumirá as funções do cargo em 01° (primeiro) de janeiro de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º(primeiro) de janeiro de 2021.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 (vinte) de janeiro de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal